



MEMORIA DE CALCULO- ANEXO II

OBRA: REFORMA CALÇADA E. M. DEP. CLÁUDIO MOACYR

ENDEREÇO: IGUAÇU PEQUENA - IGUAÇU GRANDE/RJ

DATA DO ORÇAMENTO.: FEVEREIRO/2022

COMPOS. REF.: EMOP 12/2021

ITEM	CÓDIGO EMOP	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1.0 CANTEIRO DE OBRAS					
1.1	02.030.0005-0	PLACA DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PÚBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	Uma unidade a cada 100 metros
2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
2.1	01.005.0001-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M2	29,53	Total de m² x por 15 cm
3.0 TRANSPORTE					
3.1	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	1,00	para remoção dos entulhos
4.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
4.1	05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 30,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	295,29	Metragem quadrada de calçada X Peso específico de entulho de obra
4.2	05.105.0130-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR., INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	0,20	4h/ dia > 3 dias/semana > 4 semanas = 48h/mês = 2 dias = 0,2
4.3	05.105.0129-0	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "B", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	1,00	1 Durante o tempo de obra
4.4	05.001.0013-0	DEMOLIÇÃO A PONTEIRO DE ARREIMATE DE PATIO CIMENTADO PARA REEXECUÇÃO DO MESMO, EXCLUSIVE ESTA REEXECUÇÃO	M2	196,86	Metragem quadrada de calçada
5.0 ESTRUTURA					
5.1	11.003.0003-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 20MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	11,81	Metragem cúbica de calçada
6.0 COMPOSIÇÃO					
6.1	20.008.0015-0	RAMPA DE ACESSO PARA DEFICIENTES E CADEIRANTES	UN.	3,94	1 a cada 30 metros

Julyanna G. S. Santos
Engenheira civil
CREA/RJ: 2017121100